**ANEXO II**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPATIBILIDADE DE ATIVIDADES PARA SERVIDOR/EMPREGADO A SER MOVIMENTADO**

Eu, (Nome do Dirigente de Gestão de Pessoas do Órgão/Entidade de Destino), (Nome do Órgão/Entidade de destino), (Cargo do Dirigente na Unidade de Gestão de Pessoas), matrícula SIAPE nº (se não houver SIAPE, usar outro nº de matricula do órgão/entidade), em cumprimento ao disposto no art. 23, inciso V, da Portaria ME nº 282, de 24 de julho de 2020, declaro para os devidos fins, que as atividades a serem desempenhadas pelo(s) servidor(es)/empregado(s) público(s) guardam compatibilidade com as atividades realizadas em seus respectivos órgãos/entidades a que se encontram vinculados.

(Local e data)

NOME

Cargo

Assinatura